





DESPACHO

ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE



"Indicamos ao Senhor Prefeito, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais que atue em caráter de urgência para AMPLIAR as datas de vencimento dentro do mesmo mês, das faturas de Água e IPTU, para que assim sejam amenizadas as aglomerações causadas pelas filas e o eminente contágio do vírus Covid 19".

Senhor Presidente e Nobres Colegas!

CONSIDERANDO, também que, além disso, essa medida visa também, não só as aglomerações em virtude da situação emergencial de saúde que nos encontramos (Covid 19), mas também o bem estar e facilidade dos munícipes, que o Município de forma urgente abra convênio de recebimento com outros setores da cidade.

É de conhecimento de todos que uma das armas de combate ao Covid-19 é evitar lugares com aglomerações ou tumultos, visto que quanto maior o número de pessoas, maior o risco de contágio.

Assim sendo, esta nossa propositura vem ao encontro com o fato de que a maior concentração de munícipes em nossa cidade ocorre principalmente em época de pagamento, com um maior fluxo entre os dias 05 e dia 10 de cada mês.



Não bastasse o pagamento de água com vencimento em data única, nos próximos meses teremos também o pagamento do IPTU, de modo que nossa população fica ainda mais a mercê da contaminação e proliferação do COVID 19. Por isso, nossa INDICAÇÃO visa aumentar as datas de vencimento das faturas de água e IPTU dentro do mês vencido e ainda que o Município de forma urgente convenie com outros setores de recebimento da cidade para que as fatura não sejam concentradas somente na Lotérica e no Supermercado Campos.

Apesar de recentemente o SUPERMERCADO CAMPOS ter iniciado recebimento de contas de água e emolumentos públicos, vale ressaltar que nossa cidade cresceu muito nos últimos anos, por isso acreditamos ser necessária a adoção de tal medida, a fim de evitar aglomerações e garantir aos nossos munícipes que evitem correr riscos ao passarem horas em filas para pagamentos.

Destarte, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo que analise a presente indicação em caráter de urgência, tendo em vista que o Vírus não oferece tempo e nem oportunidades para escolhas, e embora o Município já tenha iniciado a vacinação visando a prevenção do Corona Vírus, ainda estamos longe da possibilidade de permitir aglomerações.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 28 de janeiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

(Pastor Júlio) - Vereador do MDB=

RÉGIS EGNALDO DIANA

=Vereador do MDB=

MARLON GRABRIEL OLOKO

(Marlon Evolusom) =Vereador do PP= =Vereadora do PP=